



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 29 de maio de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 234/2024**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

OFÍCIO Nº 311/2024

Em 08 de maio de 2024

Ao  
Ilmo. Senhor  
Renato Ribeiro  
Chefe de Gabinete

Ref.: - Requerimento nº 234/2024

Com nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, em atenção ao Requerimento nº 234/2024, temos a informar que em vistoria de no local indicado foi constatado que os resíduos sólidos encontrados no local são Resíduos Sólidos de Construção e Demolição. Pela quantidade e peso estimado esses resíduos certamente são transportados por veículos com carroceria ou carretinha.

Conforme questionado pela nobre Vereadora *"A Prefeitura estuda alguma medida para coibir o descarte irregular de lixo no local indicado?"*

Para essa solicitação acredito que uma intensificação da fiscalização no local indicado, identificação dos infratores e aplicação da Lei nº 6.352/2005 e 816/2014 é o mais indicado. O Local indicado se trata de uma Área Verde da Prefeitura com excelente potencial para implantação de uma Praça Pública Sustentável ou um Bosque Natural construídos com Soluções Baseadas na Natureza visando melhorar o sistema de drenagem do bairro e oferecer equipamentos públicos para a prática esportiva, recreação e lazer, criando pertencimento local nos moradores do bairro que certamente irão cuidar melhor do local melhorando a qualidade de vida da população.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Salientamos ainda que a retirada de materiais inservíveis, entulho, móveis, detritos entre outros não estão inseridos no contrato com a empresa terceirizada, sendo de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Nesta oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**JOSE CARLOS PORSANI**

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade





## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



À

Chefia de Gabinete

Prefeitura Municipal de Araraquara

Ref.: Requerimento nº 234/2024

Interessada : Vereadora Luna Meyer

Em atenção ao exposto pela Vereadora Luna Meyer no requerimento acima referenciado, informamos que, de acordo com as informações do setor competente deste Departamento, na via em questão há coleta regular de lixo, e coleta seletiva, sendo que o PEV -ponto de entrega de entulhos e volumosos mais próximo está a 1,9 km de distância.

Informamos ainda que, visando colaborar com a questão do descarte irregular no local, a Diretoria de Resíduos Sólidos e Proteção dos Recursos Hídricos e Mananciais deste Departamento, entrou em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicitando a inclusão desta localidade nas ações de educação ambiental daquela Secretaria.

Atenciosamente

Delorges Mano

Superintendente